



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 39/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;

CONSIDERANDO, o constante no Artigo 59 da Lei Municipal de nº 889/2013 de 26.11.2013;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida Jornada em Regime Suplementar de 20 horas semanais para a Servidora Pública Municipal, a Senhora **SELONIR DE SOUZA RECH**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 03.02.2020 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Março de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.901 – Página 20
Em 04.03.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1961 – Página 203
Em 04.03.2020